

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico, bem como o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - imagem do documento original, em campo específico no *link* de inscrição, **das 16h do dia 01 de novembro de 2021 até as 16h do dia 20 de dezembro de 2021**, horário oficial de Vitória/ES, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefaz22>.

3. No item 7, subitens 7.1, 7.1.3, 7.6, ONDE SE LÊ:

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar por meio de aplicação específica do *link* de inscrição até o dia 09 de dezembro de 2021, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 09 de dezembro de 2021, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursosefaz22@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido.

7.6 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursosefaz22@fgv.br até as 16h00 do dia 09 de dezembro de 2021.

LEIA-SE:

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar por meio de aplicação específica do *link* de inscrição até o dia **20 de dezembro de 2021**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **20 de dezembro de 2021**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursosefaz22@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido.

7.6 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursosefaz22@fgv.br até as **16h00 do dia 20 de dezembro de 2021**.

4. No item 16, subitem 16.3, ONDE SE LÊ:

16.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva e o resultado preliminar da Prova Objetiva o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço

eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefaz22>, respeitando as respectivas instruções.

LEIA-SE:

16.3 Para recorrer contra o **gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva** o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefaz22>, respeitando as respectivas instruções.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Vitória, 09 de dezembro de 2021.

Marcelo Calmon Dias

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Marcelo Altoé

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 763999

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL - ÁREA FAZENDÁRIA

EDITAL SEGER/SEFAZ Nº 03 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS tornam público o Resultado Definitivo da Análise dos Pedidos de Isenção, nos termos do item 5 do Edital nº 01, de 21 de outubro de 2021, que trata do Concurso para o provimento do cargo de Consultor do Tesouro Estadual.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS

1.1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **DEFERIDOS**, nos termos do item 5 do Edital nº 01, de 21 de outubro de 2021, nos seguintes termos:

1.1.1. Doador de medula óssea:

Inscrição	Nome	Formação
179000634	Adeildo Ferreira	Ciências Contábeis
179000379	Adriane Rosa Rodrigues Alves	Ciências Econômicas
179000574	Aimee Michele Gomes Silva	Ciências Contábeis
179000040	Alann Albertino	Ciências Contábeis
179000036	Aline Barboza Rodrigues	Ciências Econômicas
179000540	Alisson Cassani	Ciências Contábeis
179000731	Alisson Junio Clemente	Ciências Contábeis
179000336	Ana Carolina Fonseca Gomes Menegardo	Ciências Contábeis
179000408	Ana Paula Terra De Souza	Ciências Contábeis
179000331	André Henrique De Nadai Soares	Ciências Contábeis
179000204	André Luiz Madeira Rodrigues	Ciências Econômicas
179000317	Andreia Hartwig	Ciências Contábeis
179000654	Angélica Beltrão Rodrigues Pezzi	Ciências Econômicas
179000106	Bárbara Siqueira Da Silva	Ciências Contábeis
179000373	Bianca Simonelli Bermudes	Ciências Contábeis
179000435	Bruno Paier De Carvalho	Ciências Contábeis